



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 05/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Procuradoria Geral do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00004950/2019-58
Assunto: Auditoria na PGDF para verificar os atos e fatos da gestão da
Unidade referente ao exercício de 2018
Ordem(ns) de 168/2019-SUBCI/CGDF de 20/09/2019
Serviço: 187/2019 - SUBCI/CGDF, de 16/10/2019
Nº SAEWEB: 0000021710

I - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Procuradoria Geral do Distrito Federal, durante o período de 23/09/2019 a 18/10/2019, objetivando analisar os atos e fatos dos gestores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2018.

A seguir são apresentados os processos para os quais foram relatadas constatações ou informações:

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Orçamento e Finanças

1.1 - Auditoria realizada na PGDF

Informação

Foi verificada a formalização dos processos licitatórios, dispensa de Licitação bem como a formalização dos registros dos contratos, e em face dos exames

realizados e demais informações, não foram constatadas falhas médias ou graves nos processos analisados abaixo.

PROCESSO	MODALIDADE	CREDOR	VALOR (R\$)
00020-00000097/2017-00	Inexigível	07.522.669/0001-92 – CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	375.493,80
00020-00001241/2014-00	Inexigível	34.028.316/0007-07 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	32.164,24
00020-00002760/2016-00	Inexigível	00.082.024/0001-37 – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	67.207,76
00020-00006562/2018-20	Não Aplicável	00.531.954/0001-20 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS	23.084,00
00020-00001147/2018-80	Não Aplicável	00.531.954/0001-20 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS	12.600,00
00020-00005981/2013-00	Pregão	01.225.986/0001-60 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO DF	447
00020-00000611/2017-00	Pregão Eletrônico com Ata - CECOM	22.575.793/0001-00 – CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME	177,45
TOTAL GERAL			511.174,25

A amostra selecionada para auditoria correspondeu a R\$ 511.174,25, ou seja, 87,98 % da despesa paga no exercício de 2018, mas apenas 0,37% da despesa total paga. A folha de pagamento da UG foi de R\$ 146.120.545,01 que correspondeu a 99,60% da despesa da Unidade Gestora que não foi objeto de análise.

III - CONCLUSÃO

O auditor *****, responsável pelo trabalho, deixa de assinar por estar afastado em decorrência de licença médica.

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, foram constatados:

DIMENSÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Orçamento e Finanças	1.1	Não se aplica

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 10/03/2020, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **BFA4F944.A01C281B.3516235F.DFC21F3E**